DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Legislativos | **Atos**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ANEXO I

ATO Nº 002/2020

Item	Número	Cadastro	Conteúdo
1	01013.2019.000001-78	24/01/2019	Irregularidades envolvendo o departamento municipal de educação
2	01013.2019.000002-59	24/01/2019	Supostas irregularidades ocorridas na legislatura anterior.
3	01013.2019.000003-30	20/02/2019	Supostas irregularidades envolvendo projeto social de vereador com assento nessa casa de leis.
4	01013.2019.000004-10	25/02/2019	Supostas irregularidades envolvendo vereador e projeto social por ele desenvolvido.
5	01013.2019.000005-00	21/05/2019	Suposto acúmulo de cargo por parte da Diretora Municipal de Educação.
6	01013.2019.000006-82	31/07/2019	Supostas irregularidades envolvendo servidor público municipal do Poder Executivo.
7	01013.2019.000007-63	20/08/2019	Supostas irregularidades envolvendo o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Servidores Públicos e outros.
8	01013.2019.000008-44	03/09/2019	Supostas irregularidades envolvendo concessão de bolsa de estudos.
9	01013.2019.000009-25	05/09/2019	Supostas irregularidades envolvendo vereador com assento nesta Casa de Leis.
10	01013.2019.000010-69	05/11/2019	Supostas irregularidades envolvendo concessão de diárias a motoristas.
11	01013.2019.000011-40	08/11/2019	Supostas irregularidades envolvendo vereadores.
12	01013.2019.000012-20	14/11/2019	Supostas irregularidades envolvendo servidor público municipal.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

13	01013.2020.000001-48	24/01/2020	Supostas irregularidades envolvendo vereador.
14	01013.2020.000002-29	03/02/2020	Supostas irregularidades envolvendo entidade do município.
15	01013.2020.000003-00	01/03/2020	Supostas irregularidades envolvendo vereador.
16	01013.2020.000004-90	01/03/2020	Supostas irregularidades ocorridas no Poder Executivo municipal.
17	01013.2020.000005-71	05/03/2020	Supostas irregularidades envolvendo vereador.
18	01013.2020.000006-52	13/03/2020	Supostas irregularidades envolvendo vereador.

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO Nº 002/2020

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, Resolve:

CONSIDERANDO as manifestações apresentadas nas denúncias constantes no Anexo I, deste presente Ato;

CONSIDERANDO que esta Casa por meio de sua Assessoria e demais equipes técnicas, dentro de suas possibilidades e capacidades técnicas e administrativas instruíram os presentes processos e encaminharam aos órgãos de investigação;

CONSIDERANDO, que em todos os processos, foram notificados os envolvidos e respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa e encaminhados ao Ministério Público da Comarca para o que bem decidir;

CONSIDERANDO que por meio do Memorando nº 017/2020, foi dada ciência aos Nobres Edis sobre a disponibilidade Nesta Casa de todos os processos, em conformidade com o Regimento Interno, especificamente em seus Artigos 50 e 51, sendo que até o presente momento não apresentaram requerimento para abertura de Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO, que determinadas denúncias citam entre os envolvidos Agentes Políticos, e "todas" de forma anônima, não apresentando provas materiais, denotando "supostos atos de perseguição política";

CONSIDERANDO, a reputação e imagem dos envolvidos, registre as presentes por meio de numeração própria na Casa. Para que em momento futuro, caso sejam ofertadas materialidades que enseje a reabertura dos processos, esta Casa possa manter o controle.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

RESOLVE

Artigo 1° Em conformidade com o Regimento Interno Desta Casa, bem como, das competências que me foram outorgadas pela Lei Orgânica e pela Constituição, determino o arquivo das denuncias apresentadas no Anexo I, deste presente Ato.

Parágrafo Único: Caso seja apresentada em momento oportuno, materialidade que enseje a reabertura, que a Secretaria providencie o desarquivamento dos feitos e insira no expediente.

Artigo 2° Qualquer Vereador no uso de suas funções poderá conforme determina o Regimento Interno, requerer em qualquer tempo, o desarquivamento e abertura de Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 3° Afixe-se no mural da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos armários dos Edis para conhecimento.

Artigo 5° Publique-se; Arquive-se.

Gabinete da Presidência, aos 15 de junho de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com